



# 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO**: Aquisição de seguro de vida para os acadêmicos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**DEMANDANTE**: DIREN/ PROGRAD

# 1.1 Descrição da Necessidade da Contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Temos como justificativa a Lei n 11.788/2008 (Lei de Estágio) a qual determina que as partes concedentes de estágio contratem um seguro de acidentes pessoais para seus estagiários. Segundo essa lei, todo estudante que pretenda desenvolver seus conhecimentos adquiridos em sala de aula dentro de uma empresa (como estagiário) é obrigado a ter um seguro que cubra acidentes pessoais (artigo 9°, inciso V).

1.2 Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o Planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

Não foi aprovado.

## 1.3 Requisitos da Contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

Para a habilitação nas licitaçõese, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº14.133,de 2021 e neste Regulamento.

É necessário que o seguro contenha cobertura de MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS.





## 1.4 Estimativas das Quantidades para a Contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

Valor mensal variável com estimativa média de 8650 vidas seguradas ao mês.

1.5 Levantamento de Mercado: Análise das Soluções Existentes no Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

Solução 1 - Contratação de seguro para DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS.

Solução 2 - Contratação de seguro para cobertura de MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE

TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS.

A solução 2 é a melhor escolha devido os riscos de sinistros que os acadêmicos poderão sofrer durante a realização das atividades de ensino, estágio, pesquisa e extensão.

#### 1.6 Estimativa do Valor da Contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

O valor estimado para contratação é de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais), pela cotação mais baixa.

## 1.7 Descrição da Solução como um Todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

O seguro de vida para os acadêmicos é importante devido a sinistros que poderão ocorrer nas atividades de estágio, ensino, e extensão.

Ficam nomeados como gestor do contrato, fiscal e suplente respectivamente os seguintes nomes:

Gestor: Miguel Archanjo de Freitas Júnior- mfreitasjr@uepg.br telefone: 42 999127-1603

Fiscal: Cristiane Aparecida Woytichoski- <u>cristianewoyti@uepg.br</u> **telefone:** 4299942-5130





Suplente de Fiscal: Ana Aparecida Ramos Santana da Roza - anaarsroza@uepg.br telefone: 42 9888- 9965

## 1.8 Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

A contratação será parecelada em 1 lote, 1 item, de acordo com a Súmula n º247 do Tribunal de Contas da União.

1.9 Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

A solução apontada como a mais vantajosa em termos de economicidade, eficácia e eficiência tem o objetivo de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis a administração.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, inclusive quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de providências a serem adotadas pela administração.

# 1.11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de contratações correlatas.





1.12 Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

3 T~	1 /	•	1 .	. •
Não	hà	impactos	ambien	tais.

1.13 Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

A contratação de seguro de vida para os acadêmicos da Universidade Estadual de Ponta Grossa é considerado viável.





MAPA DE RISCO (adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequê ncia	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
Questionamentos     excessivos no pregão.	Informações Insuficiente s	Atraso no pregão	2	5	Muito Alto	Maiores informações no Termo de referência	PROGRAD	Fornecer informações solicitadas.	PROGRAD
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Variação de preço	Acadêmico s desprotegid os e caso de acidentes.	2	5	Alto	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Recusa em assinar o contrato	Variação de preço	Acadêmico s desprotegid os e caso de acidentes.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm se necessário.	PROGRAD
Incapacidade da empresa     vencedora em cumprir com o     compromisso assumido	Falta de análise do edital.	Acadêmico s desprotegid	1	5	Médio	Maiores informações no Termo de	PROGRAD	Fornecer informações solicitadas.	PROGRAD





		os e caso				referência			
		de							
		acidentes.							
5. Indisponibilidade do bem	Não se	Não se	1	1	Baixo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
licitado	aplica	aplica	ı	ı	Daixo	14a0 3c aplica	14a0 3C aplica	14ao 3c aplica	14d0 3c aplica
	Descumpri								
	mento das							Solicitar	
6. Fornecimento de baixa	especificaçõ	Resultados				Melhores		notificação e	
o. Fornecimento de baixa qualidade	es conforme	Insatisfatóri	1	4	Médio	requisitos de	PROGRAD	abertura de	PROGRAD
	o descrito	os				habilitação		processo adm se	
	no termo de							necessário	
	referência.								

## **MATRIZ DE RISCO**

I	Muito	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
M	Alto 5			Aito		
Р	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
Α	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
С	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto





T	Muito	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	
0	Baixo 1	Daixo	Daixo	Daixo	iviculo	IVIEGIO	
		1	2	3	4	5	
		Raro	Pouco	Provável	Muito	Praticament	
			Provável		Prováve	e certo	
					I		
PROBABILIDADE							

Responsável pela Elaboração:

Revisão: 05/10/2023 Cristiane Capacida Waytichoski

Data da Elaboração: 05/10/2023